



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2018/1º
1ª RECLASSIFICAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS
(A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, no dia 21/03, das 09h às 11h e 13h às 16h, na sala 94 do P1)

NOME	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
THAMIRIS DE SOUZA PERES	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none">▪ Cópia simples do contracheque (salário e pró-labore) dos meses de outubro, novembro e dezembro/17 de todos os membros da família da candidata declarados no requerimento de inscrição: <u>pai, mãe, candidatas e duas irmãs</u>;▪ Extratos bancários (pessoa física) dos meses de outubro, novembro e dezembro/2017 dos cinco membros da família da candidata;▪ Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada - das páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas dos cinco membros da família da candidata;▪ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS dos cinco membros da família da candidata;▪ Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS dos membros da família da candidata que tinham vínculo de contrato celetista ativo durante o período da análise (outubro a dezembro/17);▪ Declaração original informando a atividade exercida e a renda mensal da candidata e de sua irmã gêmea;▪ Cópia do comprovante de energia elétrica (contendo informações do consumo) dos meses de outubro, novembro e dezembro/2017;▪ Cópia dos extratos de recebimento de benefício (detalhamento de crédito), emitido pelo INSS, recebido pelo pai da candidata nos meses de outubro, novembro e dezembro/17; <p style="text-align: right;">(Continua)</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Extratos bancários da empresa: SUEZ Materiais de Construção Ltda dos meses de outubro, novembro e dezembro/17; ▪ Declaração original do pai da candidata esclarecendo o vínculo trabalhista e os comprovantes de rendimentos, se o contrato esteve ativo, no período de outubro, novembro e dezembro/17 com a empresa: Adapt Link Serviços de Comunicação; ▪ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao exercício de 2017 da empresa: SUEZ Materiais de Construção Ltda; ▪ Cópia do contrato social da empresa: SUEZ Materiais de Construção Ltda; e ▪ Cópia do balanço contábil atualizado da empresa, ano 2017: da empresa: SUEZ Materiais de Construção Ltda.
<p>THAYANE DE SOUZA PEREIRA GASPAR</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia simples da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao exercício 2017 ou comprovante de não declarante (se for o caso), da candidata, do pai e da mãe. O comprovante de declarante apresentado refere-se ao ano de 2018; ▪ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS da mãe da candidata; ▪ Cópia simples do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. <p><u>Obs.: A candidata apresentou documentos não solicitados, favor efetuar a retirada dos mesmos no dia da entrega da documentação para interposição de recurso.</u></p>

19/03/2018